



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e catorze, às dezesseis, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Lourival Motorista. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do **Projeto Legislativo nº 006/2014** **Súmula: "Proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior dos estabelecimentos bancários do município de Campo Magro e Instituições assemelhadas, e dá outras providências";** **Projeto de Resolução nº 002/2014 Súmula: "Promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, conforme especifica"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.

  
CRISTINA BALESTRA

Presidente

  
LOURIVAL MOTORISTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 20/05/2014

  
Secretário